DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Despachos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01

GOVERNO MUNICIPAL PONGAI Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ
PORTARIA Nº 297/2025
APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA ESCRITA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº 2.483/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pongaí), e

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 248/2025, que apurou a conduta funcional da servidora **Maria Francisca Ferreira**, matrícula funcional nº 000498, ocupante do cargo de **Servente**, e

CONSIDERANDO que restou apurada a recusa injustificada da servidora em assinar o ato de lotação no Paço Municipal, bem como a ausência ao interrogatório designado pela comissão, sem justificativa, condutas estas configuradoras de **descumprimento de dever funcional**, nos termos do **art. 62, inciso II**, da LC nº 2.483/2022,

CONSIDERANDO, ainda, que **não foram identificadas circunstâncias agravantes**, e que a servidora **não possui histórico de reincidência**, sendo possível a aplicação de penalidade mais branda, conforme autoriza o **art. 72, §1º**, da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora **Maria Francisca Ferreira**, matrícula nº 000498, ocupante do cargo de **Servente**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 2.483/2022.

Art. 2º A presente penalidade será registrada em seu prontuário funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pongaí/SP 17 de julho de 2025.

Gilhiardi Henrique de Bortoli
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

CIRURGICA MEDPLUS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Fiscal, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do Item nº 223 – EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, passando de R$ 0,64 para R$ 0,98, da **EMPRESA CIRURGICA MEDPLUS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 52.685.881/0001-25.

PONGAÍ, 23 DE JULHO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Despachos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Fechamentos e Execução de Piso em Concreto Armado no Barracão da Agricultura de Pongaí, localizado na Rua Antônio Braz s/nº - Bairro Jardim Amália – Pongaí - SP**,** conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DESPACHO

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ sob o nº 04.653.528/0001-10, para no mérito dar-lhe provimento, acompanhando a motivação constante dos autos, a saber, para desclassificar a empresa **ISMAEL VIEIRA DOS SANTOS & CIA LDTA.**, CNPJ nº 14.380.183/0001-22, relativamente da Concorrência Pública nº 003/2025.

PONGAÍ, 22 DE JULHO DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....